

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 4 ao Contrato n.º 14/2017/2020

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 14/2017

CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO SEI Nº 0055-007082/2017 e 00055-00001706/2020-23

Com base no artigo 100, incisos VII e XXXIX do Regimento Interno do Detran/DF e de acordo com § 8º do artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o ato externado pelo despacho SEI nº 44303909 e **AUTORIZO** o Apostilamento para a repactuação do valor mensal do Contrato nº **14/2017**, firmado entre o **DETRAN/DF** com a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 06.091.637/0001-17, que tem por objeto prestação de serviços de natureza continuada de copeiragem, para atender às demandas do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, incluindo os materiais necessários à prestação do serviço, tais como uniformes, materiais de limpeza e utensílios, salvo o fornecimento de café e açúcar, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital do Pregão Eletrônico nº. 08/2017, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por fim repactuar os valores de mão-de-obra do Contrato nº **14/2017**, de acordo com a Cláusula Terceira do ajuste e com os cálculos de progressão de custos realizados pelo Núcleo de Contabilidade (42435501, 42432400), tendo em vista a Celebração da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020 (34313783), registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE em 07/01/2020 sob o nº DF000001/2020, e o aumento das tarifas do transporte público decorrente do Decreto nº 40.381 de 09 de janeiro de 2020.

2. DO NOVO VALOR CONTRATUAL

2.1. Em razão da repactuação, o novo valor contratual mensal estimado passa de R\$ 66.482,92 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) para:

2.1.1. **R\$ 68.043,69 (sessenta e oito mil e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2020.**

2.1.2. **R\$ 68.449,12 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos), com efeitos financeiros a contar de 13 de janeiro de 2020.**

2.1.3. **R\$ 73.338,34 (setenta e três mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2020.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária: Fonte **220, 237 e 437**, Função **06**, Subfunção **122**, Programa **8217**, Meta **8517**, SubTítulo **0022** e Elemento de Despesa **339037** e **339039**, conforme informação do Núcleo de Orçamento (Documento SEI 43353071).

4. DA GARANTIA

4.1. A empresa CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo de Apostilamento, **garantia complementar**, a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do Contrato nº **14/2017**, consoante o disposto na sua **Cláusula Quarta**, item **4.10.2**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. **DECLARO** que a despesa inerente ao presente Ajuste se encontra em conformidade com o artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **ZÉLIO MAIA DA ROCHA - Matr.0251234-3**, **Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 11/08/2020, às 20:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45057496** código CRC= **3B258942**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM LOTE A BLOCO B EDIFÍCIO SEDE DETRAN-DF, TÉRREO - Bairro SETOR DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEP 70620-000 - DF

3343-5217